

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BENAVIDA E VALONGO

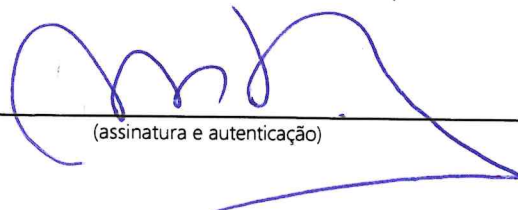
Nuno Paulo Augusto da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Avis faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **União das Freguesias de Benavila e Valongo**, iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 18 de maio de 2025 nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1: **Pavilhão Multiusos**, Rua José Afonso, n.º 19, em Benavila
(do eleitor Adélia Silva Pereira
ao eleitor Vitória Pereira Casaca Violante).

Secção de voto n.º 2: **Escola Primária**, Rua Luís de Camões, n.º 2, em Valongo
(do eleitor Agostinho Joaquim Carreiras de Matos
ao eleitor Zulmira Madeira da Silva).

Avis, 24 de abril de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

"A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em

(local)

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.